



Câmara Municipal de Pereiro-CE
Apresentada em 30/09/2025
Sessão Ordinária nº 039/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 079/2025

Pereiro, 19 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Luciano Martins Santos

O Vereador Ernando Estevam, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: implantação de quebra-molas no asfalto novo, realizado do Sítio Lagoa Nova a Chapada, nos “Pessoa”.

JUSTIFICATIVA: A implantação de devido quebra-molas ora solicitado por parte da população se faz necessário devido já ter ocorrido acidentes e a velocidade dos condutores ser bem elevada, podendo ocasionar sinistros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Ernando Estevam

Vereador Indicante